



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC E A EMPRESA ESTRELLA DE LUNA COMERCIAL DE PRODUTOS ARQUITETÔNICOS EIRELI.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº 07, expedida pelo IFP/RJ, CPF 4072, designado pela Portaria MCT n.º 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 62, inciso X, Anexo V, da Portaria n.º 217/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU n.º 19, Seção 1, página 8, do dia 28 de janeiro de 2019.

CONTRATADA:

A empresa **ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.513.813/0001-64, sediada na SGAS - Shopping Casa Park - Loja 224, CEP: 71.215-100, fone: 3443-3105/99984-0915 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **CAIO SALES DE LUNA LAGES** portador da Carteira de Identidade nº 2.6/SSP/DFe CPF nº 0206, tendo em vista o que consta no Processo nº 028.953.911-06, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 11/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento, incluindo a instalação de persianas do tipo rolô e vertical nas dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

GRUPO - 01 Cota Principal					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Item
1	Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação, de cortina completa, manual, do tipo rolô com: tecido tela solar com três cores de fios: branca, pérola e cinza claro - fator de abertura 3%. Esta combinação de três cores deverá permitir que a tela seja branca no lado voltado para a fachada, proporcionando maior reflexão de luz e melhor conforto térmico no ambiente, e na cor cinza claro do lado interno, voltado para o ambiente, facilitando uma visão melhor do exterior, reduzindo o ofuscamento ou desconforto visual. Este design de combinação de cores, com maior quantidade de fios no tecido (1 urdume / 2 tramas) do que as telas convencionais e trama em diagonal devem maximizar os benefícios de um tecido de tela e oferecer maior proteção solar e conforto visual, com maior difusão de luz internamente. Composição: de 36% Fibra de Vidro e 64% PVC que não propagam chama, garantem a estabilidade dimensional (não estica, encolhe ou deforma e não é afetada por extremas mudanças de temperatura). Estas características deverão garantir a homogeneidade do tecido mesmo após vários anos de uso. Os fios em fibra de vidro deverão ser fabricados com minerais naturais (quartzo, areia, soda, cal) que são atóxicos e não promovem o desenvolvimento de bactérias. Fator de abertura de 3% para permitir visibilidade do exterior e privacidade ao ambiente ao mesmo tempo, além de proporcionar conforto visual e térmico (alta performance na reflexão solar, alta capacidade de absorção solar e baixa transmissão solar para o ambiente) para que o resultado da combinação destas propriedades contribuam para a redução dos investimentos de ar condicionado e energia elétrica. Quantidade de fios: Trama: 16 fios/cm (±41 fios/pol); Urdume: 27 fios/cm (±69 fios/pol); Resistência à ruptura: urdume > 290 - trama > 280 (lbs); Espessura: 0,64 mm (+ ou - 5%); Peso: 395 g/m2 (+ ou - 5%); Coef. Sombreamento: 44% (lado cinza) e 38% (lado branco); Transmissão Solar: 13% (lado cinza) e 12% (lado branco); Absorção Solar: 38% (lado cinza) e 28% (lado branco); Transmissão Visual: 11% (lado cinza) e 10% (lado branco); Reflexão Solar: 49% (lado cinza) e 60% (lado branco); Transmissão de Raios UV: 2%; Resistência ao fogo: Atender a norma NFPA 701-10 TM#1, Califórnia U.S. Title 19; Benefício ambiental: RoHS – isenta de chumbo, Certificado Oeko-tex; Resistência a fungos e bactérias: ASTM E2180, ASTM G21; Qualidade do ambiente interno (Baixa emissão V.O.C.): Greenguard Gold. Sistema tipo Roller, com tubo em liga de Alumínio Extrudado 6063 T6, acabamento 2A, diâmetro interno de 50 mm e externo de 53 mm, que garanta maior resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido. Dispositivo de acionamento em plástico injetado em cor coordenada com a cor do tecido (cinza, ou branco), medindo 70 mm X 80 mm. Redutor de força necessária para o acionamento, com mola direita ou esquerda dependendo do lado do comando, encaixada no tubo enrolador e acoplada ao clutch (dispositivo de acionamento). Ponteira retrátil com trava de segurança ajustável por rosca, impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Suporte de fixação em aço galvanizado medindo 50 mm x 80 mm x 31 mm, acabamento com tampas de plástico injetado na cor branca ou cinza, coordenado com a cor do tecido. (até 45 dias úteis).	m²	2.250	R\$ 290,00	R\$ 652.500,00
2	Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação de cortina do tipo rolô completa, manual, tela tipo black out – tecido, com a seguinte composição: 25% de Fibra de Vidro e 75% de PVC; peso mínimo: 400 g/m²; fator de abertura: 0%; retardante de chama: cf. NFPA 701; cor: branco; resistência à ruptura (lb.) 240 (Urdume), 960 (Trama); código: Blackout Morocco ou equivalente. Sistema tipo Roller, com tubo em liga de Alumínio Extrudado 6063 T6, acabamento 2A, diâmetro interno de 50 mm e externo de 53 mm, que garanta maior resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido. Dispositivo de acionamento em plástico injetado em cor coordenada com a cor do tecido (cinza, ou branco), medindo 70 mm X 80 mm. Redutor de força necessária para o acionamento, com mola direita ou esquerda dependendo do lado do comando, encaixada no tubo enrolador e acoplada ao clutch (dispositivo de acionamento). Ponteira retrátil com trava de segurança ajustável por rosca, impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Suporte de	m²	225	R\$ 180,00	R\$ 40.500,00

	(3V). Sistema de guias laterais e zíper que impeça o tecido de sair de dentro das guias laterais proporcionando alta resistência e sem frestas laterais. Sendo: Resistente ao vento, suportando até 70 km/h; Sem frestas laterais; Guias laterais sem exposição de furos; Estruturas em alumínio pintadas eletrostaticamente em cor coordenada com o tecido. Duas guias laterais compactas, com 37 mm. Cada uma deve ser montada em cada extremidade da cortina (esquerda e direita). A guia lateral deve ser constituída por dois perfis em alumínio extrudado, pintados eletrostaticamente em cor coordenada com o tecido. Sendo um perfil a guia traseira e o outro como tampa da guia. O encaixe dos acessórios do zíper deve ser feito frontalmente. O zíper deverá ser fixado nas laterais da tela. Zíper será na cor grafite. O trilho inferior do deve ser constituído por um perfil em alumínio extrudado, pintado eletrostaticamente em cor coordenada com o tecido. Internamente, o trilho inferior deve possuir perfis para gerar peso ao conjunto e estabilizar a tela. As tampas de acabamento inferior das guias laterais devem ser confeccionadas em plástico injetado na cor preto. (até 45 dias úteis)				
6	Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação de cortina do tipo rolô completa, motorizada, com guias laterais, tela tipo black out – tecido, com a seguinte composição: 25% de Fibra de Vidro e 75% de PVC; peso mínimo: 400 g/m²; fator de abertura: 0%; retardante de chama: cf. NFPA 701; cor: branco ; resistência à ruptura (lb.) 240 (Urdume), 960 (Trama); código: Blackout Morocco ou equivalente. Sistema tipo “Roller”, com tubo em aço galvanizado, diâmetro externo de 85 mm, para garantir maior resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido. Suportes de fixação em aço galvanizado, pintado eletrostaticamente nas cores branco, ou preto ou cinza. Fixação em parede, teto ou sanca de gesso com reforço de madeira ou perfil metálico. Ponteira retrátil com uma trava tipo cupilha (também conhecida como contra pino), impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Medidas mínimas e máximas: Largura Mín 80(cm); Altura Mín 30 (cm); Largura Máx 480 (cm) ; Altura Máx 900 (cm). Motor AC com receptor de rádio incorporado para o acionamento da cortina por controle remoto. Torque (Nm): 8; Velocidade (rpm): 20; Tensão (V): 220; frequência (Hz): 60; Potencia (Watt): 105; Corrente (Amper): 0,50. Emissor Multicanal (controle remoto) 4 canais: Controle remoto por rádio frequência, comando manual de um ou mais motores por canal, via rádio, fabricação Somfy, permite comando individual ou agrupado. Incluso, controle remoto com suporte de parede e bateria CR 2430 (3V). Sistema de guias laterais e zíper que impeça o tecido de sair de dentro das guias laterais proporcionando alta resistência e sem frestas laterais. Sendo: Resistente ao vento, suportando até 70 km/h; Sem frestas laterais; Guias laterais sem exposição de furos; Estruturas em alumínio pintadas eletrostaticamente em cor coordenada com o tecido. Duas guias laterais compactas, com 37 mm. Cada uma deve ser montada em cada extremidade da cortina (esquerda e direita). A guia lateral deve ser constituída por dois perfis em alumínio extrudado, pintados eletrostaticamente em cor coordenada com o tecido. Sendo um perfil a guia traseira e o outro como tampa da guia. O encaixe dos acessórios do zíper deve ser feito frontalmente. O zíper deverá ser fixado nas laterais da tela. Zíper será na cor grafite. O trilho inferior do deve ser constituído por um perfil em alumínio extrudado, pintado eletrostaticamente em cor coordenada com o tecido. Internamente, o trilho inferior deve possuir perfis para gerar peso ao conjunto e estabilizar a tela. As tampas de acabamento inferior das guias laterais devem ser confeccionadas em plástico injetado na cor preto. (até 45 dias úteis).	m²	100	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
Valor Total do Grupo					R\$ 919.000,00

GRUPO - 02 Cota Reservada (Referente ao Grupo 01)

Item	Especificação
7 (remete ao item 1 do Grupo 01)	Cota Reservada Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação, de cortina completa, manual, do tipo rolô com: tecido tela solar com três cores de fios: branc combinação de três cores deverá permitir que a tela seja branca no lado voltado para a fachada, proporcionando maior reflexão de luz e m claro do lado interno, voltado para o ambiente, facilitando uma visão melhor do exterior, reduzindo o ofuscamento ou desconforto visual quantidade de fios no tecido (1 urdume / 2 tramas) do que as telas convencionais e trama em diagonal devem maximizar os benefícios de conforto visual, com maior difusão de luz internamente. Composição: de 36% Fibra de Vidro e 64% PVC que não propagam chama, garan ou deforma e não é afetada por extremas mudanças de temperatura). Estas características deverão garantir a homogeneidade do tecido mesm deverão ser fabricados com minerais naturais (quartzo, areia, soda, cal) que são atóxicos e não promovem o desenvolvimento de bactérias. F exterior e privacidade ao ambiente ao mesmo tempo, alem de proporcionar conforto visual e térmico (alta performance na reflexão solar, ali solar para o ambiente) para que o resultado da combinação destas propriedades contribuam para a redução dos investimentos de ar condiciona Quantidade de fios: Trama: 16 fios/cm (±41 fios/pol); Urdume: 27 fios/cm (±69 fios/pol); Resistência à ruptura: urdume > 290 - trama >280 (lbs); Espessura: 0,64 mm (+ ou - 5%); Peso: 395 g/m2 (+ ou - 5%); Coef. Sombreamento: 44% (lado cinza) e 38% (lado branco); Transmissão Solar: 13% (lado cinza) e 12% (lado branco); Absorção Solar: 1 Visual: 11% (lado cinza) e 10% (lado branco); Reflexão Solar: 49% (lado cinza) e 60% (lado branco); Transmissão de Raios UV: 2%; Resistência ao fogo: Atender a norma NFPA 701-10 TM#1, Califórnia U.S. Title 19; Benefício ambiental: RoHS – isenta de chumbo, Certificado Oeko-tex; Resistência à fungos e bactérias: ASTM E2180, ASTM G21; Qualidade do ambiente interno (Baixa emissão V.O.C.): Greenguard Gold. Sistema tipo Roller, com tubo em liga de Alumínio Extrudado mm e externo de 53 mm, que garanta maior resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido. Dispositivo de acionamento em plástico injetado em cor coordenada com a cor do tecido (cinza, ou branco), medindo 70 mm X 80 mm. Rc mola direita ou esquerda dependendo do lado do comando, encaixada no tubo enrolador e acoplada ao clutch (dispositivo de acionamento). P rosca, impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Suporte de fixação em aço galvanizado medindo 50 mm x 80 mm x 31 n cor branca ou cinza, coordenado com a cor do tecido. (até 45 dias úteis).
8 (remete ao item 1 do Grupo 02)	Cota Reservada Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação de cortina do tipo rolô completa, manual, tela tipo black out – tecido, com a seguinte comp mínimo: 400 g/m²; fator de abertura: 0%; retardante de chama: cf. NFPA 701; cor: branco; resistência à ruptura (lb.) 240 (Urdume), 960 (Sistema tipo Roller, com tubo em liga de Alumínio Extrudado 6063 T6, acabamento 2A, diâmetro interno de 50 mm e externo de 53 mm enrugamento do tecido. Dispositivo de acionamento em plástico injetado em cor coordenada com a cor do tecido (cinza, ou branco), medindo o acionamento, com mola direita ou esquerda dependendo do lado do comando, encaixada no tubo enrolador e acoplada ao clutch (disposit segurança ajustável por rosca, impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Suporte de fixação em aço galvanizado medindo : de plástico injetado na cor branca ou cinza, coordenado com a cor do tecido. (até 45 dias úteis).
9 (remete ao item 3 do Grupo 01)	Cota Reservada Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação de cortina do tipo rolô completa, motorizada, do tipo rolô com: tecido tela solar com três abertura 3%. Esta combinação de três cores deverá permitir que a tela seja branca no lado voltado para a fachada, proporcionando maior refl e na cor cinza claro do lado interno, voltado para o ambiente, facilitando uma visão melhor do exterior, reduzindo o ofuscamento ou desco com maior quantidade de fios no tecido (1 urdume / 2 tramas) do que as telas convencionais e trama em diagonal devem maximizar os benef solar e conforto visual, com maior difusão de luz internamente. Composição: de 36% Fibra de Vidro e 64% PVC que não propagam cham encolhe ou deforma e não é afetada por extremas mudanças de temperatura). Estas características deverão garantir a homogeneidade do tecic de vidro deverão ser fabricados com minerais naturais (quartzo, areia, soda, cal) que são atóxicos e não promovem o desenvolvimento de visibilidade do exterior e privacidade ao ambiente ao mesmo tempo, alem de proporcionar conforto visual e térmico (alta performance na baixa transmissão solar para o ambiente) para que o resultado da combinação destas propriedades contribuam para a redução dos investime Quantidade de fios: Trama: 16 fios/cm (±41 fios/pol); Urdume: 27 fios/cm (±69 fios/pol); Resistência à ruptura: urdume > 290 - trama >280 (lbs). Espessura: 0,64 mm (+ ou - 5%).

	fixação em aço galvanizado medindo 50 mm x 80 mm x 31 mm, acabamento com tampas de plástico injetado na cor branca ou cinza, coordenado com a cor do tecido. (até 45 dias úteis).				
3	Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação de cortina do tipo rolô completa, motorizada, do tipo rolô com: tecido tela solar com três cores de fios: branca, pérola e cinza claro - fator de abertura 3%. Esta combinação de três cores deverá permitir que a tela seja branca no lado voltado para a fachada, proporcionando maior reflexão de luz e melhor conforto térmico no ambiente, e na cor cinza claro do lado interno, voltado para o ambiente, facilitando uma visão melhor do exterior, reduzindo o ofuscamento ou desconforto visual. Este design de combinação de cores, com maior quantidade de fios no tecido (1 urdume / 2 tramas) do que as telas convencionais e trama em diagonal devem maximizar os benefícios de um tecido de tela e oferecer maior proteção solar e conforto visual, com maior difusão de luz internamente. Composição: de 36% Fibra de Vidro e 64% PVC que não propagam chama, garantem a estabilidade dimensional (não estica, encolhe ou deforma e não é afetada por extremas mudanças de temperatura). Estas características deverão garantir a homogeneidade do tecido mesmo após vários anos de uso. Os fios em fibra de vidro deverão ser fabricados com minerais naturais (quartzo, areia, soda, cal) que são atóxicos e não promovem o desenvolvimento de bactérias. Fator de abertura de 3% para permitir visibilidade do exterior e privacidade ao ambiente ao mesmo tempo, além de proporcionar conforto visual e térmico (alta performance na reflexão solar, alta capacidade de absorção solar e baixa transmissão solar para o ambiente) para que o resultado da combinação destas propriedades contribuam para a redução dos investimentos de ar condicionado e energia elétrica. Quantidade de fios: Trama: 16 fios/cm (±41 fios/pol); Urdume: 27 fios/cm (±69 fios/pol). Resistência à ruptura: urdume > 290 - trama >280 (lbs). Espessura: 0,64 mm (+ ou - 5%). Peso: 395 g/m2 (+ ou - 5%). Coef. Sombreamento: 44% (lado cinza) e 38% (lado branco); Transmissão Solar: 13% (lado cinza) e 12% (lado branco); Absorção Solar: 38% (lado cinza) e 28% (lado branco); Transmissão Visual: 11% (lado cinza) e 10% (lado branco); Reflexão Solar: 49% (lado cinza) e 60% (lado branco); Transmissão de Raios UV: 2%; Resistência ao fogo: Atender a norma NFPA 701-10 TM#1, Califórnia U.S. Title 19; Benefício ambiental: RoHS – isenta de chumbo, Certificado Oeko-tex ; Resistência a fungos e bactérias: ASTM E2180, ASTM G21; Qualidade do ambiente interno (Baixa emissão V.O.C.): Greenguard Gold. Sistema tipo “Roller”, com tubo em em aço galvanizado, diâmetro externo de 85 mm, para garantir maior resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido. Suportes de fixação em aço galvanizado, pintado eletrostaticamente nas cores branco, ou preto ou cinza. Fixação em parede, teto ou sanca de gesso com reforço de madeira ou perfil metálico. Ponteira retrátil com uma trava tipo cupilha (também conhecida como contra pino), impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Medidas mínimas e máximas: Largura Mín 80(cm); Altura Mín 30 (cm); Largura Máx 480 (cm) ; Altura Máx 900 (cm). Motor AC com receptor de rádio incorporado para o acionamento da cortina por controle remoto. Torque (Nm): 8; Velocidade (rpm): 20; Tensão (V): 220; frequência (Hz): 60; Potência (Watt): 105; Corrente (Amper): 0,50. Emissor Multicanal (controle remoto) 4 canais: Controle remoto por rádio frequência, comando manual de um ou mais motores por canal, via rádio, fabricação Somfy, permite comando individual ou agrupado. Incluso, controle remoto com suporte de parede e bateria CR 2430 (3V). Trilho inferior em formato retangular com 35,3 mm em liga de Alumínio Extrudado 6063 T6, acabamento 2A, com pintura eletrostática em cor coordenada, com canal para fixação do inserte plástico soldado no final do tecido e tampas laterais em plástico injetado em cor coordenada com o produto. (até 45 dias úteis)	m²	150	480,00	R\$ 72.000,00
4	Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação de cortina do tipo rolô completa, motorizada, tela tipo black out – tecido, com a seguinte composição: 25% de Fibra de Vidro e 75% de PVC; peso mínimo: 400 g/m²; fator de abertura: 0%; retardante de chama: cf. NFPA 701; cor: branco; resistência à ruptura (lb.) 240 (Urdume), 960 (Trama); código: Blackout Morocco ou equivalente. Sistema tipo “Roller”, com tubo em em aço galvanizado, diâmetro externo de 85 mm, para garantir maior resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido. Suportes de fixação em aço galvanizado, pintado eletrostaticamente nas cores branco, ou preto ou cinza. Fixação em parede, teto ou sanca de gesso com reforço de madeira ou perfil metálico. Ponteira retrátil com uma trava tipo cupilha (também conhecida como contra pino), impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Medidas mínimas e máximas: Largura Mín 80(cm); Altura Mín 30 (cm); Largura Máx 480 (cm) ; Altura Máx 900 (cm). Motor AC com receptor de rádio incorporado para o acionamento da cortina por controle remoto. Torque (Nm): 8; Velocidade (rpm): 20; Tensão (V): 220; frequência (Hz): 60; Potência (Watt): 105; Corrente (Amper): 0,50. Emissor Multicanal (controle remoto) 4 canais: Controle remoto por rádio frequência, comando manual de um ou mais motores por canal, via rádio, fabricação Somfy, permite comando individual ou agrupado. Incluso, controle remoto com suporte de parede e bateria CR 2430 (3V). Trilho inferior em formato retangular com 35,3 mm em liga de Alumínio Extrudado 6063 T6, acabamento 2A, com pintura eletrostática em cor coordenada, com canal para fixação do inserte plástico soldado no final do tecido e tampas laterais em plástico injetado em cor coordenada com o produto. (até 45 dias úteis).	m²	100	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
5	Aquisição/fornecimento, incluindo a instalação de cortina do tipo rolô completa, motorizada, com guias laterais, do tipo rolô com: tecido tela solar com três cores de fios: branca, pérola e cinza claro - fator de abertura 3%. Esta combinação de três cores deverá permitir que a tela seja branca no lado voltado para a fachada, proporcionando maior reflexão de luz e melhor conforto térmico no ambiente, e na cor cinza claro do lado interno, voltado para o ambiente, facilitando uma visão melhor do exterior, reduzindo o ofuscamento ou desconforto visual. Este design de combinação de cores, com maior quantidade de fios no tecido (1 urdume / 2 tramas) do que as telas convencionais e trama em diagonal devem maximizar os benefícios de um tecido de tela e oferecer maior proteção solar e conforto visual, com maior difusão de luz internamente. Composição: de 36% Fibra de Vidro e 64% PVC que não propagam chama, garantem a estabilidade dimensional (não estica, encolhe ou deforma e não é afetada por extremas mudanças de temperatura). Estas características deverão garantir a homogeneidade do tecido mesmo após vários anos de uso. Os fios em fibra de vidro deverão ser fabricados com minerais naturais (quartzo, areia, soda, cal) que são atóxicos e não promovem o desenvolvimento de bactérias. Fator de abertura de 3% para permitir visibilidade do exterior e privacidade ao ambiente ao mesmo tempo, além de proporcionar conforto visual e térmico (alta performance na reflexão solar, alta capacidade de absorção solar e baixa transmissão solar para o ambiente) para que o resultado da combinação destas propriedades contribuam para a redução dos investimentos de ar condicionado e energia elétrica. Quantidade de fios: Trama: 16 fios/cm (±41 fios/pol); Urdume: 27 fios/cm (±69 fios/pol). Resistência à ruptura: urdume > 290 - trama >280 (lbs). Espessura: 0,64 mm (+ ou - 5%). Peso: 395 g/m2 (+ ou - 5%). Coef. Sombreamento: 44% (lado cinza) e 38% (lado branco); Transmissão Solar: 13% (lado cinza) e 12% (lado branco); Absorção Solar: 38% (lado cinza) e 28% (lado branco); Transmissão Visual: 11% (lado cinza) e 10% (lado branco); Reflexão Solar: 49% (lado cinza) e 60% (lado branco); Transmissão de Raios UV: 2%; Resistência ao fogo: Atender a norma NFPA 701-10 TM#1, Califórnia U.S. Title 19; Benefício ambiental: RoHS – isenta de chumbo, Certificado Oeko-tex ; Resistência a fungos e bactérias: ASTM E2180, ASTM G21; Qualidade do ambiente interno (Baixa emissão V.O.C.): Greenguard Gold. Sistema tipo “Roller”, com tubo em em aço galvanizado, diâmetro externo de 85 mm, para garantir maior resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido. Suportes de fixação em aço galvanizado, pintado eletrostaticamente nas cores branco, ou preto ou cinza. Fixação em parede, teto ou sanca de gesso com reforço de madeira ou perfil metálico. Ponteira retrátil com uma trava tipo cupilha (também conhecida como contra pino), impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Medidas mínimas e máximas: Largura Mín 80(cm); Altura Mín 30 (cm); Largura Máx 480 (cm) ; Altura Máx 900 (cm). Motor AC com receptor de rádio incorporado para o acionamento da cortina por controle remoto. Torque (Nm): 8; Velocidade (rpm): 20; Tensão (V): 220; frequência (Hz): 60; Potência (Watt): 105; Corrente (Amper): 0,50. Emissor Multicanal (controle remoto) 4 canais: Controle remoto por rádio frequência, comando manual de um ou mais motores por canal, via rádio, fabricação Somfy, permite comando individual ou agrupado. Incluso, controle remoto com suporte de parede e bateria CR 2430	m²	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00

Peso: 395 g/m2 (+ ou - 5%). Coef. Sombreamento: 44% (lado cinza) e 38% (lado branco); Transmissão Solar: 13% (lado cinza) e 12% (lado branco); Transmissão Visual: 11% (lado cinza) e 10% (lado branco); Reflexão Solar: 49% (lado cinza) e 60% (lado branco); Transmissão Resistência ao fogo: Atender a norma NFPA 701-10 TM#1, Califórnia U.S. Title 19;
Benefício ambiental: RoHS – isenta de chumbo, Certificado Oeko-tex ;
Resistência à fungos e bactérias: ASTM E2180, ASTM G21;
Qualidade do ambiente interno (Baixa emissão V.O.C.): Greenguard Gold. Sistema tipo “Roller”, com tubo em aço galvanizado, resistência à flexão evitando o enrugamento do tecido.

Suportes de fixação em aço galvanizado, pintado eletrostaticamente nas cores branco, ou preto ou cinza. Fixação em parede, teto ou metálico. Ponteira retrátil com uma trava tipo cupilha (também conhecida como contra pino), impedindo o desencaixe mesmo com movimento. Min 80(cm); Altura Min 30 (cm); Largura Máx 480 (cm) ; Altura Máx 900 (cm). Motor AC com receptor de rádio incorporado para o a (Nm): 8; Velocidade (rpm): 20; Tensão (V): 220; frequência (Hz): 60; Potência (Watt): 105; Corrente (Amper): 0,50. Emissor Multicanal (e frequência, comando manual de um ou mais motores por canal, via rádio, fabricação Somfy, permite comando individual ou agrupado. Inclui CR 2430 (3V).

Trilho inferior em formato retangular com 35,3 mm em liga de Alumínio Extrudado 6063 T6, acabamento 2A, com pintura eletroestática em plástico soldado no final do tecido e tampas laterais em plástico injetado em cor coordenada com o produto. (até 45 dias úteis)

Valor Total do Grupo

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..... na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240101

Fonte: 017980000

Programa de Trabalho: 1912221062000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: 20000008-01

Nota de Empenho nº: 2019NE800987

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia do fabricante, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**13.1. É vedado à CONTRATADA:**

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

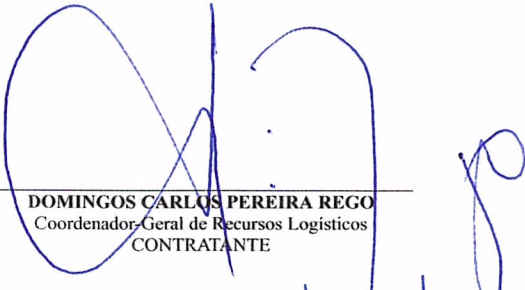
- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

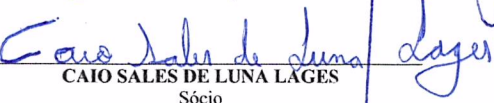
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

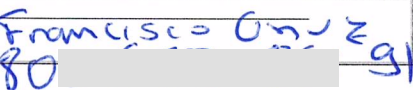
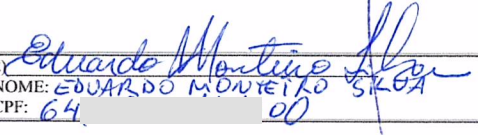
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020


DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador Geral de Recursos Logísticos
CONTRATANTE


CAIO SALES DE LUNA LAGES
Sócio
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  NOME: FRANCISCO OTONARI CPF: 80	2)  NOME: EDUARDO MONTEIRO SILVA CPF: 64
--	--

AVISO:

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.*